

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20200352 20200357 20200347 20200362

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 03/2020

Objeto Contratual: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

O(a) Sr(a) JOSE EDVAN DA SILVA ASSUNÇÃO, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Fundo Municipal de Educação, como CONTRATANTE e AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI; B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA; DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME; R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI; ; ; ; ; .

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Ernane Marcelino dos Santos , CPF n° 736.773.372-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Setembro de 2020

JOSE EDVAN DA SILVA ASSUNÇÃO
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER
GESTOR(A) DO CONTRATO